



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 87/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de providências para desburocratizar o processo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), de modo a dispensar a apresentação anual de documentos já apresentados em exercícios anteriores.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

ADAILTON MACHADO
Vereador